

Ofício nº 07/2018 – COPEIJ

Palmas, 26 de março de 2018.

A Sua Excelência, o Senhor

**LEONARDO ACCIOLY**

**Presidente da Comissão da Infância e Juventude do CNMP**

**Assunto:** Criação de Grupo Interinstitucional

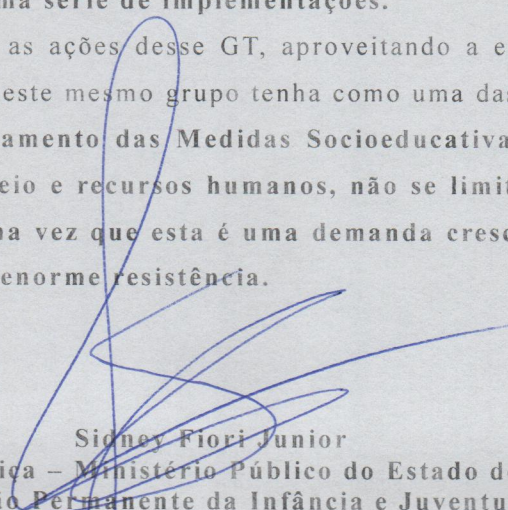
Excelentíssimo Senhor Presidente,

A COPEIJ – Comissão Permanente da Infância e Juventude, órgão vinculado ao GNDH - Grupo Nacional de Direitos Humanos, submetido ao Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça – CNPG, responsável no Ministério Público pelo acompanhamento das Políticas Públicas voltadas às crianças e adolescentes no Brasil, no intuito de contribuir com o trabalho de excelência que vem sendo realizado por Vossa Excelência à frente da Comissão da Infância e Juventude do CNMP, vem pela presente expor e requerer o que segue:

Como bem sabe Vossa Excelência, a Comissão da Infância e Juventude criou um Grupo de Trabalho (GT) que desenvolveu proposta de resolução para inspeção nos programas de meio aberto. **Inspirados nesta iniciativa e dando cumprimento ao que foi pactuado na I Reunião Ordinária da COPEIJ, ocorrida em Brasília/DF neste mês de março, sugerimos a ampliação deste GT (ou a criação de um novo) para o atendimento de toda política tratada pela lei do SINASE, que ainda demanda uma série de implementações.**

Visando ainda dinamizar as ações desse GT, aproveitando a especialização dos colegas que o integrarão, sugerimos que este mesmo grupo tenha como uma das pautas junto ao Governo Federal a **questão do cofinanciamento das Medidas Socioeducativas de Meio Fechado, que deve ser estendido para o custeio e recursos humanos, não se limitando à mera construção arquitetônica das unidades, uma vez que esta é uma demanda crescente e que enfrenta, por parte dos Governos Estaduais, enorme resistência.**

Atenciosamente,



Sidney Fiori Junior

Promotor de Justiça – Ministério Público do Estado do Tocantins  
Coordenador da Comissão Permanente da Infância e Juventude-COPEIJ/GNDH  
caopij@mpto.mp.br - (63)3216-7638 (63)98432-6363

